



## EDITAL Nº 045/2012-PRH

A PROFESSORA DOUTORA SONIA LUCY MOLINARI, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007, o Decreto nº 3629, de 03 de janeiro de 2012 e as Resoluções nºs 295, 314 e 315/2011-CAD, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Teste Seletivo para contratação de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme segue.

### 1 - DO REGIME JURÍDICO

1.1 - A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição da República, na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007 e no Decreto Estadual nº 4512, publicado no Diário Oficial nº 7942 de 1º de abril de 2009.

1.2 - O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

### 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Teste Seletivo aberto por meio deste edital tem por objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes na instituição, nos casos previstos no inciso VI, parágrafos 1º e 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 108/2005.

2.2 - O presente Teste Seletivo será regido por este edital e pelas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, cabendo ao candidato observar as normas estabelecidas disponíveis no endereço [www.scs.uem.br](http://www.scs.uem.br) ou [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

### 3 - DO SALÁRIO BASE E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 - A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

3.2 - Para o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá informar o código **901** para emitir e imprimir a **Ficha de Compensação** que está disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

3.3 - O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o último dia de inscrição (22 de março de 2012), em qualquer agência da rede bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação mencionada no subitem 3.2.

3.4 - O vencimento mensal com base em carga horária semanal de 40 horas, em vigor, é:

Classe	Salário Base (40 h/s)	Com Adicional de Titulação
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 1.808,82	----
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 1.808,82	R\$ 2.170,58
Professor Assistente	R\$ 2.080,14	R\$ 3.016,20
Professor Adjunto	R\$ 2.613,97	R\$ 4.574,44



#### 4 - DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO OU MATÉRIA, REQUISITOS, Nº DE VAGAS E CARGA HORÁRIA.

##### **CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(01) Física Geral e Mecânica Geral.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus do Arenito – Cidade Gaúcha.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Física ou Engenharias.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

##### **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOMEDICINA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(02) Parasitologia Clínica.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Farmácia com habilitação em Análises Clínicas ou Farmacêutico Generalista ou Biomédico; e</li><li>• Doutorado em Análises Clínicas ou áreas afins.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

##### **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(03) Ginástica/Rítmica e Dança.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Educação Física, com créditos completos de Mestrado como aluno regular em Programa de Pós-Graduação credenciado; e</li><li>• Experiência profissional de, no mínimo, 06 (seis) meses na área de Educação Física.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



### DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(04) Ciências Farmacêuticas.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 20 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Farmácia com mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

### DEPARTAMENTO DE MEDICINA

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(05) Anatomia Patológica.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Medicina; e</li><li>• Residência Médica em Anatomia Patológica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou com Título de Especialista em Patologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

### CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(06) Física/Física Geral e Experimental.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Goioerê.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Física ou áreas afins.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

### DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(07) Estatística.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Estatística ou Pós-Graduação em Estatística.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



**CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE DESIGN E MODA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(08) Desenho e Desenho de Moda.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Cianorte.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Moda, Design de Moda, Moda e Estilo, Desenho Industrial; Programação Visual; e</li><li>• Especialização; e</li><li>• Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano no ensino superior.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(09) Desenho e Tecnologia das Construções.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura; e</li><li>• Mestrado em áreas afins.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(10) Desenho Técnico e Arquitetônico.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura; e</li><li>• Mestrado em áreas afins.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(11) Mecânica e Resistência dos Materiais.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(12) Engenharia de Produção.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	• Graduação em Engenharia de Produção com créditos concluídos de mestrado.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

### 5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão recebidas na sede da Universidade Estadual de Maringá, sito na Av. Colombo, 5790, no **Protocolo Geral, Bloco A-01** (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), no Câmpus Universitário em Maringá-PR, no seguinte período e horários:

**Período de inscrição: De 13 a 22 de março de 2012**, exceto sábado e domingo.

Horário para recebimento das inscrições: **das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.**

5.2 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD ou via correio, postada, preferencialmente, com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX.

**5.3 - A inscrição enviada pelo correio somente será aceita se recebida pelo Protocolo Geral da UEM até às 16h30min do dia 22 de março 2012.**

5.4 - A inscrição que chegar ao Protocolo Geral da UEM após os prazos estabelecidos nos subitens 5.1 a 5.3 será indeferida.

5.5 - A inscrição e os documentos encaminhados pelo correio deverão ser postados para a Universidade Estadual de Maringá, Av. Colombo nº 5790, CEP: 87020-900, Maringá/PR, A/C Protocolo Geral com a referência, "Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital nº 045/2012-PRH".

5.6 - As inscrições serão efetivadas mediante a entrega dos seguintes documentos:

**I.** Requerimento de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), no qual deverá especificar a área de conhecimento ou matéria da seleção e declarar conhecer e estar de acordo com todas as normas do processo de seleção (assinar a declaração).

**II.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**III.** Fotocópia de **documento de identidade oficial com foto** e, no caso de estrangeiro, também do visto de trabalho.

**IV.** Comprovante de graduação: fotocópias (frente e verso) do Diploma e fotocópia do Histórico Escolar. Na ausência do diploma apresentar Certificado de Colação de Grau ou declaração de que o candidato já colou grau. **Em ambos os casos apresentar o histórico do curso de graduação emitido após a colação de grau.**

**V.** Comprovante de especialização quando for requisito: fotocópia do Certificado de conclusão e fotocópia do histórico do curso de especialização. Na ausência do Certificado de conclusão apresentar fotocópia da ata de defesa ou apresentar declaração que comprove a obtenção do título de especialista e que atende as normas estabelecidas pela legislação federal em vigor que trata dos cursos de especialização. **Em ambos os casos**



**deverão constar, no mínimo, a área de conhecimento do curso, a carga horária do curso, a relação das disciplinas, nota ou conceito obtido pelo aluno, nome e titulação do corpo docente do curso.**

**VI.** Comprovante de mestrado ou doutorado quando for requisito: fotocópia (frente e verso) do diploma e fotocópia do histórico escolar. Na ausência do diploma, apresentar fotocópia da ata de defesa ou declaração que comprove a obtenção do título. **Em ambos os casos deverá ser apresentada fotocópia do histórico do mestrado ou doutorado.**

**VII.** Fotocópia de outros documentos especificados no edital, inclusive para comprovar experiência profissional, quando esta for requisito, conforme especificado no subitem 5.7 do presente edital.

**VIII.** Currículo descritivo e documentado em uma única via que será utilizado para avaliação e pontuação.

**IX.** Os documentos a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII deverão ser juntados primeiramente e na sequência deverá ser juntado o currículo conforme inciso VIII. Os documentos deverão ser encadernados preferencialmente em espiral.

5.7 - A experiência profissional, quando exigida como requisito ou para pontuação no currículo, deverá ser assim comprovada:

**I.** Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação.

**II.** Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, constando no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado.

**III.** Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) física(s) com firma reconhecida.

**IV.** Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público.

**V.** Mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais.

**VI.** Para comprovação de experiência, quando for o caso, não será considerado tempo de serviço paralelo ou concomitante. Será considerado o de maior tempo.

5.8 - Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 2º do art. 48 da Lei nº 9394 de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB. O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

5.9 - Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

5.10 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de especialização, este deverá atender às normas estabelecidas pela legislação federal.

5.11 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, estes deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

5.12 - Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.



5.13 - Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo de inscrições.

5.14 - Não haverá isenção ou devolução da taxa de inscrição.

## 6 - DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

6.1 - A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários divulgará o resultado da análise das inscrições, por meio de edital, no dia **02 de abril de 2012**.

6.2 - O edital de que trata o subitem anterior será publicado no mural do Bloco 104 do Câmpus Universitário e disponibilizado no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

6.3 - No caso de o candidato pedir reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição deverá observar o disposto no § 2º e 3º do art. 7º da Resolução nº 740/2002-CAD.

6.4 - Os pedidos de reconsideração deverão ser feitos por escrito e pessoalmente ou por procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD, e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01 (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), Maringá-PR, **no primeiro dia útil** após a publicação do resultado das inscrições, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

6.5 - Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

## 7 - DA AVALIAÇÃO

7.1 - As provas serão realizadas no período de **09 a 13 de abril de 2012** em datas e locais a serem informados por edital que será publicado no dia 12 de março de 2012, às 17h00min.

7.2 - O processo de seleção de professor temporário consiste de prova(s) e títulos conforme definido para cada área de conhecimento ou matéria constante do item 4 deste edital.

7.3 - A avaliação do currículo será norteadada pelo Anexo III da Resolução nº 740/2002-CAD.

7.4 - A avaliação da prova didática será nos termos do art. 13 e seus parágrafos e do art. 14 da Resolução nº 740/2002-CAD.

7.5 - A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção indicada pelo departamento pertinente e nomeada pela Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá.

## 8 - DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Para o cálculo da nota final será observado o estabelecido no art. 16 da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.2 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

8.3 - A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I - Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste teste seletivo, conforme prevê o artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.471 de 1º de outubro de 2003, (Estatuto do Idoso);

II - possuir maior titulação acadêmica;

III - obtiver maior nota na prova escrita;

IV - obtiver maior nota na prova didática ou prática, quando for o caso;



V - possuir mais tempo de experiência no magistério superior;

VI - tiver mais idade.

8.4 - Para a aplicação do critério de desempate previsto no subitem 8.3, V, será considerada somente a documentação apresentada quando da inscrição.

8.5 - O resultado do Teste Seletivo será publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento Concursos Públicos Estaduais, em edital afixado na Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, e no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso) no dia **20 de abril de 2012**.

8.6 - Contra o resultado do teste seletivo caberá recurso nos termos do art. 19, § 1º e 2º da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.7 - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01, CEP 87020-900, Maringá-PR, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, com indicação do nome, edital e área de conhecimento a que concorre o candidato com a necessária justificativa e indicação da insatisfação do reclamante.

## **9 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

9.1 - A convocação será feita por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento de Concursos Públicos Estaduais e no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

9.2 - O candidato convocado deverá apresentar fotocópia e original ou fotocópia autenticada dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; comprovação de quitação do Serviço Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, primeiro e último contrato de trabalho); número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado; diploma de graduação; histórico escolar do curso de graduação; certificado ou diploma de pós-graduação; certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; declaração de bens e rendimentos e apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.

9.3 - O candidato convocado será encaminhado para providenciar exames laboratoriais para posterior avaliação médica admissional por Médico do Trabalho da UEM.

9.4 - No edital de convocação serão relacionados os exames para inspeção médica a serem providenciados pelos convocados.

9.5 - No edital previsto no subitem anterior será estabelecido prazo para providenciar os documentos, exames laboratoriais, consulta admissional com o médico do trabalho da UEM e para comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção munido dos documentos requisitados.

9.6 - As despesas decorrentes da realização dos exames e laudos médicos exigidos pelo Serviço de Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho da UEM, poderão ocorrer a expensas do convocado.

9.7 - O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital mencionado perderá automaticamente a vaga.

9.8 - O candidato que não puder assumir a vaga assinará termo de desistência. Na impossibilidade de assinatura de termo de desistência, será emitido edital tornando pública a exclusão do processo seletivo. Não será permitida a reclassificação.





9.9 - Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser contratado. Se o laudo médico acusar inaptidão para o exercício da função, o candidato será automaticamente eliminado do teste seletivo.

9.10 - O contrato será para uma carga horária semanal já especificada para a área de conhecimento ou matéria, respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.

9.11 - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação superveniente, sendo acumulável:

- a) dois cargos de professor (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- b) um cargo de professor com outro técnico ou científico (Emenda Constitucional nº 19, 04/06/1998);
- c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (Emenda Constitucional nº 34, 13/12/2001).

9.12 - A proibição de acumular estende-se a empregos, funções, proventos de aposentadoria e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

9.13 - A carga horária máxima semanal não poderá exceder a 60 (sessenta) horas, atendendo ao direito do servidor para descanso interjornada e intrajornada com observância da distância entre os locais de trabalho e o tempo necessário para repouso e alimentação.

9.14 - Para a contratação o candidato deverá comunicar se já possui outro cargo, emprego ou função pública e ao se encontrar na situação de acúmulo legal deverá apresentar o horário de trabalho já existente para aferição da compatibilidade de horário com a jornada de trabalho a ser assumida na UEM.

9.15 - A aprovação no teste seletivo não gera direito à contratação.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - O preenchimento correto da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

10.2 - O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido com justa causa pela Universidade Estadual de Maringá será eliminado da lista de classificação.

10.3 - O candidato aprovado que tiver completado 70 (setenta) anos de idade antes da data de início de contrato, não poderá ser contratado.

10.4 - Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e surgindo novas vagas durante a validade do teste seletivo, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados outros candidatos aprovados para o suprimento de vagas com carga horária igual ou distinta da prevista neste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

10.5 - O candidato convocado que não aceitar a vaga ofertada será excluído do processo de seleção.

10.6 - É de responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço, telefone e e-mail) atualizado na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.

10.7 - Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 120 (cento e vinte)



# Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



fl. 10

Edital nº 045/2012-PRH

dias contados da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná.

10.8 - Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do teste seletivo. Decorridos os prazos ora citados os documentos serão reciclados.

10.9 - O candidato poderá retirar as fotocópias pessoalmente ou através de procurador, junto à Divisão de Recrutamento e Seleção.

10.10 - A publicação do resultado final do Teste Seletivo na Imprensa Oficial do Estado do Paraná comprova e oficializa a aprovação do candidato. A Universidade Estadual de Maringá, por meio da Divisão de Recrutamento e Seleção, disponibilizará o link com a matéria publicada e não expedirá declaração referente ao resultado final da seleção.

10.11 - A inscrição no Teste Seletivo implica no conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste edital e nas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, disponíveis no endereço [www.scs.uem.br](http://www.scs.uem.br) ou [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

10.12 - O prazo de validade do teste seletivo será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10.13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 01 de março de 2012.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,  
**Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.**



**ANEXO DO EDITAL Nº 045/2012-PRH**

**Departamento de Engenharia Agrícola / Área de conhecimento ou matéria:**

**(01) Física Geral e Mecânica Geral**

**PROGRAMA DE PROVA**

1. Movimento em uma e duas dimensões.
2. Leis de Newton e suas aplicações.
3. Trabalho, Energia e Conservação de energia.
4. Conservação do Momento Linear e do Momento Angular.
5. Leis da Termodinâmica.
6. Oscilações e Ondas.
7. Eletrostática.
8. Eletromagnetismo.

**Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina / Área de conhecimento ou matéria:**

**(02) Parasitologia Clínica**

**PROGRAMA DE PROVA**

1. Leishmania braziliensis, L. amazonensis, L. guyanensis e L. chagasi.
2. Trypanosoma cruzi.
3. Giardia duodenalis, Entamoeba histolytica/díspar e amebas de vida livre.
4. Plasmodium falciparum, Plasmodium vivax e Plasmodium malariae.
5. Toxoplasma gondii e Sarcocystis, Isospora e Cryptosporidium.
6. Schistosoma mansoni.
7. Taenia solium, Taenia saginata e Cysticercus cellulosae.
8. Ascaris lumbricoides, Toxocara canis e Ancilostomídeos.
9. Strongyloides stercoralis, Trichuris trichiura e Enterobius vermicularis.
10. Principais artrópodes vetores e causadores de doenças.

**REFERÊNCIAS**

CIMERMAN, S. & CIMERMAN, B. **Medicina Tropical**. Editora Atheneu, 2003.

DE CARLI, G. A. **Parasitologia Clínica: Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratório para o Diagnóstico de Parasitoses Humanas**. 2ª Edição, Editora Atheneu, 2007.

NEVES, D. P. **Parasitologia Humana**. 11ª Edição, Editora Atheneu, 2005.

REY, L. **Bases da Parasitologia Médica**. 3ª Edição, Guanabara-Koogan, 2010.

REY, L. **Parasitologia**. 4ª Edição, Guanabara-Koogan, 2008.

**Departamento de Educação Física / Área de conhecimento ou matéria:**

**(03) Ginástica/Rítmica e Dança**

**PROGRAMA DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA**

1. A produção de conhecimentos da área da ginástica na atualidade, no contexto da educação física escolar e não escolar.



2. Conhecimentos históricos, culturais e sociais das manifestações gímnicas incluindo os métodos ginásticos.
3. O trato com o conhecimento em ginástica e rítmica e dança: reflexões sobre os campos de atuação na educação física.
4. O trato com o conhecimento em ginástica e dança nas Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná.
5. Conhecimentos técnico-instrumentais, culturais e didático-pedagógicos de diferentes ginásticas competitivas e demonstrativas: movimentos gímnicos a mãos livres, com aparelhos e em aparelhos.
6. A produção histórica do conhecimento em rítmica e dança, e as relações entre corpo, música e forma expressiva.
7. Música e manifestações gímnicas e dançantes: reflexões críticas e aspectos técnico-pedagógicos.
8. Conhecimentos técnico-instrumentais, culturais e didático-pedagógicos das brincadeiras cantadas, atividades rítmicas, danças folclóricas/populares e danças de salão.

## REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lucia de Arruda. **Filosofia da educação**. 2ed. São Paulo, Moderna, 1996.

AYOUB, Eliana. **Ginástica geral e educação física escolar**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003.

BARBOSA-RINALDI, Ieda Parra; MARTINELLI, Telma Adriana Pacífico; TEIXEIRA, Roseli Terezinha Selicani. **Ginástica rítmica: aspectos histórico-culturais e técnico-pedagógicos dos aparelhos**. Maringá: EDUEM, 2009.

BARBOSA-RINALDI, Ieda Parra; MARTINELLI, Telma Adriana Pacífico; TEIXEIRA, Roseli Terezinha Selicani. **Ginástica rítmica: histórico, características, elementos corporais e música**. Maringá: EDUEM, 2009.

CAMARGO, Maria Lígia Marcondes de. **Música/movimento: um universo em duas dimensões: aspectos técnicos e pedagógicos na educação física**. Belo Horizonte: Villa Rica, 1994.

FERNANDES, Florestan. **O folclore em questão**. São Paulo: Hucitec, 1989.

GARAUDY, Roger. **Dançar a vida**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

HASELBACH, Bárbara. **Dança, improvisação e movimento: expressão corporal na Educação Física**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1988.

LABAN, Rudolf. **O domínio do movimento humano**. 2 ed. São Paulo: Summus, 1978.

LANGLADE, A. & LANGLADE, N. R. **Teoria general de la gimnasia**, Buenos Aires, Stadium, 1970.

NOGUEIRA, Andries Monique. Música, consumo e escola. In: RAMOS-DE-OLIVEIRA, Newton; ZUIN, Antônio Álvaro Soares; PUCCI, Bruno. **Teoria crítica, estética e educação**. Campinas, SP: Autores Associados; Piracicaba, SP: UNIMEP, 2001.

NUNOMURA, Myrian e NISTA-PICCOLO, Vilma Lení. **Compreendendo a ginástica artística**. São Paulo: Phorte, 2005.

OSSONA, Paulina. **A educação pela dança**. São Paulo: Summus, 1988.

PAOLIELLO, Elizabeth. **Ginástica geral: experiências e reflexões**. São Paulo: Phorte Editora, 2007.

PÉREZ-GALLARDO, Jorge Sergio. **Fundamentos básicos da ginástica acrobática competitiva**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

RAMOS, Jayr Jordão. **Os exercícios físicos na história e na arte: do homem primitivo aos nossos dias**. São Paulo: IBRASA, 1983.



SOARES, Carmem Lúcia *et al.* **Metodologia do ensino de educação física**. São Paulo: Cortez, 1993.

SOARES, Carmem Lucia. **Educação física**: raízes européias. Campinas, SP: Autores Associados, 1994.

**Departamento de Farmácia / Área de conhecimento ou matéria:**

**(04) Ciências Farmacêuticas**

**PROGRAMA DE PROVA**

1. Validação de processos produtivos na indústria farmacêutica.
2. Métodos analíticos para o controle de qualidade de fármacos.
3. Alvos moleculares da ação de fármacos.
4. Planejamento racional de síntese orgânica.
5. Noções gerais de atenção e de atendimento farmacêutico.

**REFERÊNCIAS**

BJÖRKMANN, I.K., BERNSTEN, C.B., SANNER, M.A. Care ideologies reflected in 4 conceptions of pharmaceutical care. **Research in social and administrative pharmacy**, 4:332-342, 2008.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária "FARMACOPÉIA BRASILEIRA" (2010), Vol 1 e 2, 5 ed., ANVISA, Brasília.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução no. 357 de 20 de abril de 2001. Aprova o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 27 de abril de 2001.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução no. 417 de 29 de setembro de 2004. Aprova o Código de Ética da Profissão Farmacêutica. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 6 maio de 2005.

BRITISH PHARMACOPOEIA - The British Pharmacopoeia Commission, London, 2009.

CIPOLLE, R.J, STRAND, L.M., MORLE, P.C. **O exercício do cuidado farmacêutico** Tradução : Denise Borges Bittar ; Revisão técnica: Arnaldo Zubioli – Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2006. 396p.

COLLINS, C. H.; BRAGA, G. L.; BONATO, P. S. **Fundamentos de Cromatografia**. Editora da Unicamp, Campinas, 2006.

EWING, G.W. **Métodos Instrumentais de Análise Química**, Ed. Edgard Blucher Ltda,S.P., 1972.

FLORENCE A. T.; ATTWOOD, D. **Princípios Físico-Químicos em Farmácia**. Editora da Universidade de São Paulo (EDUSP), SP, 2003.

GARETH THOMAS. **Química Medicinal**. Editora Guanabara Koogan S.A. Rio de Janeiro, 2003.

HEPLER, C.D., STRAND, L.M. **Opportunities and responsibilities in pharmaceutical care**. **Am J Hosp Pharm**. 47(3):533-543, 1990.

LACHMAN, L.; LIEBERMAN, H. A.; KANIG, J. L. **Teoria e Prática na Indústria Farmacêutica**. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, Vol. I e II, 2001.

NASH, R. A.; WACHTER, A. H. **Pharmaceutical Process Validation**. 3<sup>rd</sup> ed., New York: Marcel Dekker, 2003.

PATRICK, G.L. **Medicinal Chemistry**. 4 ed., Oxford University Press Inc., New York, 2009.

STORPIRTIS, S., MORI, A.L.P.M., YOCHIY, A., RIBEIRO, E. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.



UNITED STATES PHARMACOPEIAL CONVENTION. USP 30. NF 25. The United States Pharmacopeia. The National Formulary. Rockville: Mack Printing; 2007.

**Departamento de Medicina / Área de conhecimento ou matéria:**

**(05) Anatomia Patológica**

**PROGRAMA DE PROVA**

1. **Neoplasia:** Conceito, nomenclatura, epidemiologia, bases moleculares do câncer, agentes carcinogênicos, defesa do hospedeiro contra os tumores, características clínicas dos tumores, síndromes paraneoplásicas, graduação e estadiamento dos tumores, diagnóstico laboratorial do câncer.
2. **Coração:** Cardiopatia isquêmica, cardiopatia hipertensiva, cardiopatia reumática, endocardite bacteriana, cardiopatias.
3. **Rim:** Doenças císticas, doenças glomerulares, doenças tubulares e intersticiais, neoplasias primárias dos rins.
4. **Pulmão:** Infecções pulmonares, doenças pulmonares obstrutivas, neoplasias primárias dos pulmões.
5. **Sistema Endócrino:** Pituitária: adenomas, hiperpituitarismo e hipopituitarismo. Tireóide: tireoidites e neoplasias primárias. Adrenais: neoplasias primárias.
6. **Trato Gastrointestinal:** Doenças inflamatórias do esôfago, estômago e grosso intestino. Doença inflamatória intestinal idiopática. Tumores epiteliais e mesenquimais do esôfago, estômago e do colo-retto.
7. **Fígado e Trato Biliar:** Hepatites por vírus. Doença hepática induzidas por toxinas e drogas. Nódulos e tumores do fígado. Doenças da vesícula biliar. Tumores da via biliar intra e extrahepáticas.
8. **Trato Genital Masculino:** Neoplasias do pênis e do testículo. Hiperplasia e carcinoma da próstata.
9. **Trato Genital e Mama Femininos:** Carcinoma do colo uterino. Hiperplasia e tumores malignos do endométrio. Tumores do miométrio. Tumores ovarianos. Doença trofoblástica gestacional. Lesões epiteliais benignas e carcinoma da mama feminina.
10. **Sistema Nervoso Central e Periférico:** Tumores do sistema nervoso central e periférico.

**REFERÊNCIAS**

BRASILEIRO FILHO, G. et al. **Bogliolo Patologia**. 7ª ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; FAUSTO, N: Robbins e Cotran: **Patologia** - Bases Patológicas das Doenças. 7ª ed.. Elsevier. 2005.

ROSAI, J. Rosai and Ackerman's Surgical Pathology. 9ª ed.. Elsevier. 2004.

**Departamento de Ciências / Área de conhecimento ou matéria:**

**(06) Física/Física Geral e Experimental**

**PROGRAMA DE PROVA**

1. Leis de Newton.
2. Trabalho e Energia.
3. Gravitação Universal e Astrofísica.
4. Hidrostática e Hidrodinâmica.
5. Temperatura e Calor.
6. Entropia.



Edital nº 045/2012-PRH

7. Campo Elétrico e Lei de Gauss.
8. Força Magnética Sobre Cargas e Condutores.
9. Equações de Maxwell.
10. Óptica Física.

## REFERÊNCIAS

- HALLIDAY, D., RESNIK, R. & WALKER, J. **Fundamentos de Física**. 4 ed., São Paulo: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A. (LTC), 1996. v. 1, 2, 3 e 4.
- HORVATH, J. E. **O ABCD da Astronomia e Astrofísica**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2008.
- KITELL, C., KNIGHT, W.D. & RUDERMAN, M. A. **Mecânica** (Curso de física de Berkeley). São Paulo. Editora Edgard Blücher Ltda, 1970. v. 1.
- NUSSENZVEING, H. M. **Curso de física básica**. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 1996. v. 1, 2, 3 e 4.
- PURCELL, E. M. **Eletricidade e Magnetismo**. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 1973.
- TIPLER, P. A. **Física**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1984. v. 1, 2, 3 e 4.

Departamento de Estatística / Área de conhecimento ou matéria:

(07) Estatística

## PROGRAMA DE PROVA

### TÓPICO I - Probabilidade

PROBABILIDADE. Conceito e objetivo da Teoria de probabilidade, Variável Aleatória, Caracterização de Variáveis aleatórias, Distribuições Discretas e Contínuas mais importantes.

### TÓPICO II - Inferência estatística

INFERÊNCIA ESTATÍSTICA. Estimacão e testes de hipóteses, métodos de obtenção de estimadores, propriedades dos estimadores, intervalo de confiança, Hipóteses estatísticas.

### TÓPICO III - Análise de regressão

ANÁLISE DE REGRESSÃO. Objetivo. Modelo de Regressão linear simples, hipóteses sobre os erros, estimacão dos parâmetros do modelo. Testes de medidas para avaliação do modelo.

### TÓPICO IV - Análise de variância

ANÁLISE DE VARIÂNCIA. Para experimentos inteiramente casualizados. Teste de comparações múltiplas.

## REFERÊNCIAS

- CHARNET, R, FREIRE, C. A., CHARNET, E. M. R., BONVINO, H. **Análise de Modelos de Regressão Linear com Aplicações**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.
- COSTA NETO, P. L. **Estatística**. 2ª ed. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda, 2002.
- HOEL, P.G.; PORT, S.C.; STONE, C.J. **Introdução a Teoria das Probabilidades**. Rio de Janeiro: Interciência, 1971.
- HOEL, P.G.; PORT, S.C.; STONE, C.J. **Introduction to Statistical Theory**. Boston, Mifflin, 1971.
- MAGALHÃES, M. N. e LIMA, A. C. **Noções de Probabilidade e Estatística**. 2ª ed. São Paulo: Departamento de Estatística IME-USP, 2000.
- MONTGOMERY, Douglas C.; VINING, G. Geoffrey; PECK, Elizabeth A. **Introduction to Linear Regression Analysis**. John Wiley Professio, 2001.



MOOD, A. M.; GRAYBILL, F.A.; BOES, D.C. **Introduction to the Theory of Statistics**. 3rd ed. New York: McGraw Hill, 1974.

MORETTIN, L. G. **Estatística Básica**. 7ª ed. São Paulo: Makron Books, Vol I e II, 1999.

ROSS, S. **First Course in Probability**. 4th ed. Macmillan, 1994.

ROSS, S. **Introduction to Probability Models**. 2nd ed. Orlando: Academic Press, 1985.

VIEIRA, Sonia. **Análise de Variância: (ANOVA)**. São Paulo: Atlas, 2006.

**Departamento de Design e Moda / Área de conhecimento ou matéria:**

**(08) Desenho e Desenho de Moda**

**PROGRAMA DA PROVA ESCRITA**

1. Observação e pesquisa como forma de expressividade no desenho de observação.
2. Demonstrar e fundamentar o desenho anatômico da figura humana estilizada e vestida aplicando a técnica da ilustração de moda, de acessórios e figurinos, introduzindo o estudo de planejamento e cânones.
3. Estruturas fundamentais do desenho e perspectiva de observação.
4. Demonstrar e fundamentar o desenho técnico de vestuários e acessórios com escalas.
5. Figuras humanas e Composições.
6. Demonstrar e fundamentar o desenho de observação quanto à proporção, luz, sombra e volume de objetos utilizando grafite.
7. Descrever os materiais e técnicas de ilustração utilizadas na representação do desenho de moda.
8. Técnicas de renderização manual para design de produto.
9. Descrever os materiais e técnicas de ilustração utilizados para representação de texturas e superfícies têxteis.
10. Demonstrar e fundamentar o desenho da figura humana estática e em movimento.

**PROGRAMA DA PROVA DIDÁTICA**

1. Observação e pesquisa como forma de expressividade no desenho de observação.
2. Fundamentar e representar e o desenho anatômico da figura humana estilizada e vestida aplicando a técnica da ilustração de moda, de acessórios e figurinos, introduzindo o estudo de planejamento e cânones.
3. Representar as estruturas fundamentais do desenho e perspectiva de observação.
4. Demonstrar e fundamentar o desenho técnico de vestuários e acessórios com escalas.
5. Reproduzir figuras humanas e Composições.
6. Demonstrar e fundamentar o desenho de observação quanto à proporção, luz, sombra e volume de objetos utilizando grafite.
7. Descrever os materiais e demonstrar técnicas de ilustração utilizadas na representação do desenho de moda.
8. Técnicas de renderização manual para design de produto.
9. Descrever os materiais e demonstrar técnicas de ilustração utilizados para representação de texturas e superfícies têxteis.
10. Demonstrar e fundamentar o desenho da figura humana estática e em movimento.

**REFERÊNCIAS**

CHING, F., JURSZEK, S., **Representação gráfica para desenho e projeto**. Barcelona: Gilberto Gili, 2001.





Edital nº 045/2012-PRH

CORTEZ J., **A técnica de desenho**, Ind. Gráfica Bentivegna Editora LTDA.

JONES, Sue Jenkyn. **Fashion design – manual do estilista**. São Paulo: Cosac Naify, 2005.

JULIÁN Fernando. ALBARRACÍN Jesús. **Desenho para designers industriais**. Lisboa : Estampa, 2005.

KAUPELIS, Roberta. **Experimental Drawing**. Ed. Martins Fontes, 1992.

MANUEL, Rachel, **Desenho de moda** .Editora Tecnoprint S.A,1985.

MASSIRONI, Manfredo. **Ver pelo Desenho**. Rio de Janeiro: Edições 70, 1998.

PILLAR, Analice D. **Desenho & escrita como sistema de representação**. Artmed Editora, 2001.

POWELL, Dick. **A Guide to Drawing and Presenting Design Ideas**. Design Redering Techniques. Ed. Campus, 1999.

S.A.SMITH R., **Escola de Arte, Desenhando Figuras**, Em associação com a Royal Academy of arts; Editora Manole LTDA, 1997, 1ª Edição.

STECK F. J., **Como dar movimento aos desenhos**, grupo Ediouro Editora Tecnoprint.

STRAUB, Ericson et al. **O ABC do rendering**. Curitiba: Infolio, 2004.

WONG, Wuculus. **Princípios de forma e desenho**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

#### Departamento de Engenharia Civil / Área de conhecimento ou matéria:

#### (09) Desenho e Tecnologia das Construções

#### PROGRAMA DE PROVA

1. (a) Introdução ao desenho técnico: Manejo de instrumentos, escrita técnica, formatos de papel, margens, legendas e dobramento; (b) Processos construtivos industrializados: caracterização e execução de estruturas em concreto armado e em aço.
2. (a) Padronização do desenho técnico: representação: ponto, linhas, traços e plano; caligrafia técnica; escalas: gráficas e numéricas, cotas. (b) Processos construtivos convencionais: caracterização e execução de alvenarias racionalizadas e painéis de vedação.
3. (a) Desenho geométrico: paralelas e perpendiculares; proporcionalidade e divisão de segmentos, concordância de segmentos e arcos; (b) Processos construtivos convencionais: coberturas.
4. (a) Sistema de representação: projeção ortogonal, representação de cortes, perspectiva isométrica; (b) Caracterização e instalação de vedações: esquadrias e gesso acartonado.
5. (a) Projeto arquitetônico: fundamentos, normas e convenções do desenho arquitetônico; (b) Sistemas de proteção: impermeabilização e revestimentos.
6. (a) Projeto arquitetônico: plantas, cortes e elevações; (b) Implantação de instalações provisórias, movimentação de terra e segurança no trabalho em canteiro de obras.
7. (a) Projeto arquitetônico: Etapas e representação do projeto arquitetônico.

#### REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 1492** - Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

\_\_\_\_\_ **NBR 8196** - Desenho técnico – Emprego de escalas. Rio de Janeiro: ABNT, 1992.

\_\_\_\_\_ **NBR 8402** - Execução de caracter para escrita em desenho técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

\_\_\_\_\_ **NBR 8403** - Aplicação de linhas em desenhos – Tipos de Linhas – Larguras das Linhas. Rio de Janeiro: ABNT, 1984.



\_\_\_\_\_ **NBR 10067**: Princípios gerais de representação em desenho técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1995.

\_\_\_\_\_ **NBR 10068**: Folha de desenho - Leiaute e dimensões. Rio de Janeiro: ABNT, 1987.

\_\_\_\_\_ **NBR 10126**: Cotagem em desenho técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1987.

\_\_\_\_\_ **NBR 10582**: Apresentação da folha para desenho técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1988.

FERREIRA, P.; MICELI, M. T. **Desenho técnico básico**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2001.

FRENCH, T. E.; VIERCK, C. J. **Desenho técnico e tecnologia gráfica**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Globo. 1999.

GUEDES, M. F. **Caderno de encargos**. 4 ed. São Paulo: Pini, 2004.

LIMMER, C. V. **Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras**. Rio de Janeiro: LTC, 1997 225p.

MOTENEGRO, G. A. **Desenho arquitetônico**. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.

PIRONDI, Z. **Manual prático da impermeabilização e de isolamento térmica**. 2ª. Ed. São Paulo: IBI / Editora Pini, SP, 1988.

SOUZA, U. E. L.; FRANCO, L. S.; PALIARI J. C.; CARRARO, F. **Recomendações gerais quanto à localização e tamanho dos elementos do canteiro de obras**. BT/PCC/178 . 26 p.

TISAKA, M. **Orçamento na construção civil - Consultoria, projeto e execução**. 1ª. Ed. São Paulo: IBI/Editora Pini.

YAZIGI, W. **A técnica de edificar**. 9ª ed. São Paulo: Pini, 2008.

#### Departamento de Engenharia Civil / Área de conhecimento ou matéria:

#### (10) Desenho Técnico e Arquitetônico

#### PROGRAMA DE PROVA

1. Introdução ao desenho técnico: Manejo de instrumentos, escrita técnica, formatos de papel, margens, legendas e dobramento.
2. Padronização do desenho técnico: representação: ponto, linhas, traços e plano; caligrafia técnica; escalas: gráficas e numéricas, cotas.
3. Desenho geométrico: paralelas e perpendiculares; proporcionalidade e divisão de segmentos, concordância de segmentos e arcos.
4. Sistema de representação: projeção ortogonal, representação de cortes, perspectiva isométrica.
5. Projeto arquitetônico: fundamentos, normas e convenções do desenho arquitetônico.
6. Projeto arquitetônico: plantas, cortes e elevações.
7. Projeto arquitetônico: Etapas e representação do projeto arquitetônico.

#### REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 1492** - Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

\_\_\_\_\_ **NBR 8196** - Desenho técnico – Emprego de escalas. Rio de Janeiro: ABNT, 1992.

\_\_\_\_\_ **NBR 8402** - Execução de caracter para escrita em desenho técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

\_\_\_\_\_ **NBR 8403** - Aplicação de linhas em desenhos – Tipos de Linhas – Larguras das Linhas. Rio de Janeiro: ABNT, 1984.

\_\_\_\_\_ **NBR 10067**: Princípios gerais de representação em desenho técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1995.



\_\_\_\_\_ **NBR 10068**: Folha de desenho - Leiaute e dimensões. Rio de Janeiro: ABNT, 1987.

\_\_\_\_\_ **NBR 10126**: Cotagem em desenho técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1987.

\_\_\_\_\_ **NBR 10582**: Apresentação da folha para desenho técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1988.

FERREIRA, P.; MICELI, M. T. **Desenho técnico básico**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2001.

FRENCH, T. E.; VIERCK, C. J. **Desenho técnico e tecnologia gráfica**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Globo. 1999.

MOTENEGRO, G. A. **Desenho arquitetônico**. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.

**Departamento de Engenharia Civil / Área de conhecimento ou matéria:**

**(11) Mecânica e Resistência dos Materiais**

**PROGRAMA DE PROVA**

1. Características geométricas de seção transversal.
2. Diagramas de Esforços internos: Esforço normal, Esforço cortante e momento fletor.
3. Conceito de tensão e deformação.
4. Flexão em vigas.
5. Linha Elástica.

**REFERÊNCIAS**

BEER, F. P.; JOHNSTON, Jr. E. R.; DEWOLF, J. T.; MAZUREK, D. F. **Mecânica dos Materiais**. Trad. José Benaque Rubert, Walter Libardi. 5ª ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2011. 800p.

BEER, F. P.; JOHNSTON, Jr. E. R.; DEWOLF, J. T. **Resistência dos Materiais**. Trad. Mario Moro Fecchio. 4ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. 758p.

BEER, F. P.; JOHNSTON, Jr. E. R.. **Resistência dos Materiais**. Trad. Celso Pinto Morais Pereira. 3ª ed. São Paulo: MAKRON Books, 1995. 1255p.

GERE, J. M.; GOODNO, B. J.. **Mecânica dos Materiais**. Trad. Luiz Fernando de Castro Paiva, Rev. Tec. Marco Lucio Bittencourt e Demetrio C. Zachariadis. São Paulo: Cengage Learning, 2010. 858p.

HIBBELER, R. C. **Resistência dos Materiais**. Trad. Arlete Simille Marques. Rev. Tec. Sebastião Simões da Cunha Jr. 7ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. 637p.

**Departamento de Engenharia de Produção / Área de conhecimento ou matéria:**

**(12) Engenharia de Produção**

**PROGRAMA DE PROVA**

1. Eletrotécnica.
2. Pesquisa Operacional.
3. Projeto de Fábrica e de Instalações Industriais.